

Venceu o lobby dos transgênicos



Liberção de OGMs pode pôr em risco a saúde da população e do meio ambiente. Lei é aprovada sem obrigatoriedade de estudos de impacto ambiental

A Lei de Biossegurança, aprovada pelo Congresso Nacional no dia 2 de março último e sancionada pelo presidente da República no dia 24 do mesmo mês, abriu as portas para os alimentos transgênicos no país e garantiu os interesses das multinacionais da biotecnologia sem se preocupar com a saúde dos consumidores e dos ecossistemas brasileiros. Venceu o lobby do agronegócio de alimentos geneticamente modificados. O Idec e as demais entidades que integram o Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor repudiam a nova lei no que diz respeito à liberação dos transgênicos (a mesma lei dispõe sobre o uso de embriões humanos em pesquisas com células-tronco). As entidades de consumidores consideram que ficou evidente a posição do presidente da República desde a eleição em 2002, ao adotar a política do fato

consumado de que o plantio da soja transgênica é uma realidade. O governo federal emitiu três Medidas Provisórias (MPs) em favor da comercialização da soja geneticamente modificada, não se empenhou em aprovar a proposta original que tinha sido negociada com a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, não apoiou pesquisas com cientistas independentes e o resultado foi o afastamento da sociedade nas decisões sobre o assunto.

Mesmo com a aprovação da lei, que o Idec considera já nascer contendo inconstitucionalidades, as ações judiciais contra os transgênicos propostas pelo Instituto continuam em tramitação e somente o Supremo Tribunal Federal poderá tomar uma decisão final a respeito. Isso vale também para a exigência prévia do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RI-

MA), já que ela está na Constituição Federal. O Idec reconhece a postura reta e independente da Justiça, que, apesar da pressão, sustenta a proibição do plantio, comercialização e consumo de transgênicos. “Talvez por isso, os interessados na liberação desregrada dos transgênicos foram bater às portas do governo federal, pedir medidas provisórias inconstitucionais e, agora, conseguem uma legislação que lhes é favorável”, afirma o coordenador executivo do Idec, Sezifredo Paz.

CNTBIO: FORTALECIMENTO INDEVIDO

O texto aprovado confere à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) exclusividade para decidir a produção, comercialização e consumo dos organismos geneticamente modificados (OGMs), usurpando a competência dos ministérios da Saúde, Meio Ambiente e Agricultura. Essa comissão superpoderosa tem se prestado a promover a biotecnologia dos OGMs e seus negócios em suas decisões nos processos que envolvem soja, milho importado e, mais recentemente, sementes de algodão modificadas. O Idec entende que a comissão deve ser mais do que nunca fiscalizada pela sociedade, já que com muito menos poder cometeu várias irregularidades, sendo inclusive objeto da Proposta de Fiscalização e Controle nº 34/2000 endereçada à Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados, que concluiu, por unanimidade, existirem problemas no seu funcionamento.

A composição da CTNBio é questionável. “Boa parte de seus membros são representantes de ministérios, muitos deles sem conhecimento de genética ou biologia. São, em geral, ligados à biotecnologia, sem conhecimento específico de biossegurança. Assim, seus votos são não raro de caráter político, não técnico. Não é uma típica comissão científica”, analisa Liszt Vieira, doutor em Sociologia, professor da PUC-Rio e presidente do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, em artigo na Agência de Notícias Carta Maior.

“Se os transgênicos são inofensivos” – indaga – “por que a Monsanto nunca requereu licenciamento ambiental no Ministério do Meio Ambiente? Por que preferiu driblar a

Constituição? Por que vem perdendo sistematicamente as ações que lhe movem na Justiça o Idec, o Greenpeace e o próprio Ministério Público? A resposta poderia estar no fato de o mercado brasileiro ser o segundo maior produtor mundial de soja. Enquanto isso, os produtores correm o risco de perder o mercado europeu, que prefere a soja convencional, e de pagar royalties à Monsanto, sob pena de o Brasil ser penalizado na Organização Mundial do Comércio.”

Ele lembra ainda que, apesar de a Constituição exigir estudo de impacto ambiental em caso de empreendimentos com potenciais riscos ao meio ambiente e à saúde humana, a CNTBIO ignorou o fato, dando parecer favorável ao plantio comercial de um transgênico no país – a soja Roundup Ready, da Monsanto. “A comissão não realizou nenhum estudo próprio, limitando-se a ler a documentação entregue pela multinacional, a qual tampouco incluía qualquer estudo de impacto ambiental feito no Brasil.” E questiona: “Se hidroelétricas, rodovias, fábricas, introdução de espécies exóticas, parques temáticos, usinas atômicas, necessitam de prévio estudo de impacto ambiental, por que não os transgênicos, que podem vir a alterar de forma irreversível a ecologia e a saúde humana?”

Carta a Lula

O Idec tentou reverter o quadro favorável aos transgênicos e encaminhou correspondência ao presidente Luís Inácio Lula da Silva requerendo veto às proposições da lei que conferiam amplos poderes de decisão à CTNBio. A solicitação se referia aos artigos 14 e 16 da lei, “assim como outros que os reforcem, restabelecendo a ordem jurídica e assegurando a proteção à saúde e ao meio ambiente dos cidadãos brasileiros”, afirma o documento.

Mas os vetos presidenciais (foram sete) à lei aprovada, ao contrário do que esperava a própria ministra Marina Silva (ela havia pedido dezesseis vetos à lei), não retiraram poder da CTNBio, mas, ao contrário, aumentaram. Assinaram uma nota de repúdio ao texto sancionado, além do Idec, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Greenpeace, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e o Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor.

Multinacionais monopolizam mercado

A liberação dos OGMs no Brasil faz parte da tendência mundial que leva a uma concentração do mercado da produção e comercialização de alimentos. Dados da Consumers International (CI), federação de organizações de consumidores, são reveladores quanto à existência de monopólio da produção de sementes: nos anos oitenta, havia 7 mil empresas produtoras de sementes no mundo; em 1998, o número não passava de 1.500, com 24 delas dominando mais da metade do mercado.

A Lei de Biossegurança atende aos interesses econômicos daqueles que detêm a tecnologia da engenharia genética, que cobram dos agricultores royalties das patentes e ainda vendem os agrotóxicos. A maior parte das patentes de biotecnologia (74%) pertence às empresas Monsanto, Dupont, Syngenta, Dow Chemical, Aventis, Novartis e Grupo Pulsar, informa a CI. A Monsanto é a líder do mercado, dona de todas as sementes de soja transgênica do mundo, atuando nos Estados Unidos, Canadá, Argentina, Índia e África do Sul.

No mercado de sementes tradicionais, a Dupont é a maior companhia mundial, seguida da Monsanto. A Novartis – fusão da Ciba-Geigy com a Sandoz – é a terceira maior empresa do ramo, e em seguida vem a Aventis – fusão da Hoechst alemã com a Rhône-Poulenc francesa. Para ilustrar a concentração do mercado de sementes no Brasil, tomemos o caso do milho: a Monsanto domina 60% do mercado, a Dupont 14%, a Novartis 11%, e a Dow 5%. Com a liberação dos transgênicos, cerca de 90% das sementes de milho poderão transformar-se em transgênicas, aumentando a dependência dos agricultores em relação a essas empresas.

As multinacionais de biotecnologia têm pressa em expandir suas patentes para um número maior de países, aumentando seus mercados de sementes e pesticidas em quantidade suficiente para cobrir os gastos com pesquisa e comercialização. Interessantes, portanto, propagar informações falsas sobre a segurança dos transgênicos e impedir que os governos imponham regras de

controle dos riscos ambientais e sanitários.

Além dos riscos à saúde e à biodiversidade, a liberação dos transgênicos é uma ameaça às indústrias de alimentos tradicionais, que poderão entrar em colapso. Os custos aumentarão para o produtor. Outro agravante: a semente da soja transgênica custa, no mínimo, o dobro do preço da semente de soja convencional. A patente tem custos elevados para o agricultor, que paga os royalties na compra das sementes ou na fase de comercialização.

No Brasil, os produtores da soja convencional poderão perder os mercados já conquistados da Europa e da Ásia, que pagam mais caro pelo produto. De acordo com informações da Secretaria de Agricultura do governo do Paraná, o Estado poderá perder esses mercados “e ficar na dependência de vender apenas para quem compra soja transgênica, perdendo competitividade por deixar de produzir um produto diferenciado e de primeira linha”.

Os transgênicos e a saúde

De acordo com a British Medical Association (Associação Médica Britânica), uma das organizações médicas de maior prestígio do mundo, ainda não se prestou atenção aos perigos dos transgênicos para a saúde pública nem foram feitos estudos sobre os efeitos potenciais desses alimentos na saúde humana. A engenharia genética pode produzir mudanças químicas com potenciais efeitos tóxicos. A Consumers International (CI) relata incidentes de contaminação tóxica com transgênicos, como o de 37 pessoas que morreram após ter ingerido o suprimente dietético L – triptofano, produzido a partir de uma bactéria modificada geneticamente.

Análises realizadas em alimentos infantis na Tailândia, Filipinas e China detectaram contaminação por genes modificados. Em 2002 o Greenpeace denunciou a Nestlé por comercializar produtos que continham soja e milho transgênicos.

Partindo do princípio de que todos os alimentos podem causar alergias, desde reações leves até as que podem matar, a Consumers International alerta: “Se há muita informação sobre alergias provocadas por proteínas, pouco se sabe sobre como proteínas e outras substâncias que podem não ser alérgicas reagiriam quando são transferidas para estruturas genéticas de outras espécies. Sem esta evidência não podemos ter certeza de que a transferência de genes de um alimento a outro não provocará o potencial de reações alérgicas”.

DANOS À VIDA SELVAGEM

Três de quatro diferentes plantios de sementes GMs causaram danos à biodiversidade no Reino Unido, concluiu uma série de estudos de impacto sobre plantações transgênicas. A pesquisa foi reconhecida pela comunidade científica europeia e será publicada na revista britânica *Proceedings of the Society B*. A série de estudos mostrou que os superpoderosos pesticidas a que as plantações transgênicas são projetadas para resistir trariam mais danos para as regiões já devastadas pela agricultura intensiva. O plantio de OGMs causa danos significativos a flores selvagens, borboletas, abelhas e provavelmente pássaros, todos dependentes direta ou indiretamente das ervas daninhas que surgiam nas plantações e são eliminadas pelos pesticidas. O número de borboletas caiu em

Rótulo deve informar sobre OGMs

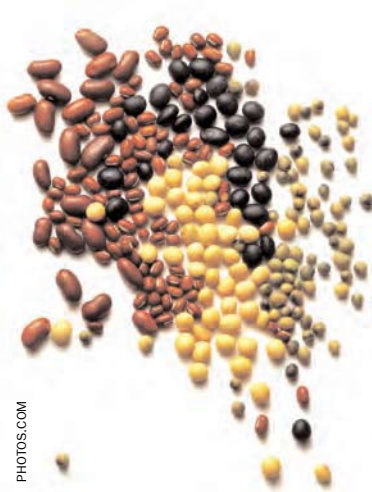
A rotulagem leva a informação básica sobre o que comemos. O consumidor tem o direito de saber o que está comprando e levando para a sua mesa. Os produtos, portanto, devem estar rotulados adequadamente. Estudos divulgados pela Consumers International (CI) revelam que os consumidores desejam saber se os alimentos que consomem contêm transgênicos. Essa preocupação crescente tem pressionado governos a aprovar leis que obrigam a rotular alimentos geneticamente modificados.

No Brasil, a Lei de Biossegurança exige que os produtos que contenham OGMs tragam em seu rótulo informação ao consumidor a esse respeito. Portaria do Ministério da Justiça que estabelece a rotulagem para os produtos com mais de 1% de transgênicos (o símbolo é um triângulo amarelo com um T no meio) está em vigor desde março de 2004. A medida, no entanto, vem sendo desrespeitada, pois não há notícia de que esse símbolo apareça em mercadorias nos supermercados.

Ficaram isentos do decreto, no entanto, todos os produtos derivados de animais que se alimentaram com grãos transgênicos, já que apenas a ração animal deverá ser rotulada. Produtos como carne, ovos, manteiga e leite não têm a obrigatoriedade da rotulagem.

Ainda assim, a Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação (Abia) quer negociar a revisão do rótulo e o percentual máximo fixado para dispensar a informação ao consumidor. A entidade não incorporou a exigência legal porque a indústria não quer unir a sua marca “a um alerta, como se fosse uma coisa perigosa”. Para o Idec, a postura da Abia demonstra total desrespeito ao consumidor, às autoridades e à lei.

O Ministério da Justiça mantém em sigilo testes em amostras recolhidas pelo Procon de Minas Gerais que detectaram a presença de organismos geneticamente modificados em produto não rotulado.



PHOTOS.COM



IZILDA FRANÇA

Projeto de lei institui monitoramento

O Projeto de Lei nº 4809/05, apresentado pelo deputado federal Edson Duarte (PV-BA), prevê o monitoramento dos efeitos de alimentos e produtos geneticamente modificados, mesmo quando já liberados para consumo. Deverão ser analisados os efeitos desses produtos sobre o meio ambiente, o organismo humano e os animais. De acordo com a proposta, os órgãos públicos de fiscalização serão responsáveis por montar planos de monitoramento específicos para cada produto. Os resultados de-

verão ser divulgados ao público e os produtos nocivos serão retirados do mercado e seu cultivo proibido.

Ao justificar a proposta, o deputado ressalta que pouco se conhece sobre os impactos potenciais das culturas de OGMs. O monitoramento “poderá aclarar questões como a persistência ou capacidade de invasão das culturas de OGMs, o surgimento de pragas, doenças e ervas daninhas resistentes e os efeitos na biodiversidade, no solo e na água”.

dois terços e as populações de abelhas se reduziram à metade.

Outro grande problema é a contaminação, pela polinização, das lavouras de soja convencional, a partir das plantações de soja transgênica. A contaminação também pode ocorrer durante a produção, transporte e processamento do alimento transgênico. O Brasil ratificou o protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, que estabelece padrões mínimos de segurança para transportar transgênicos entre os países, mas ainda não foram tomadas medidas que informem sobre a soja exportada. Outro problema é que navios carregados com soja transgênica vindos de outros estados ou de outros países podem gerar contaminação ao aportarem em Paranaguá para completar a carga com o produto convencional.

CONCENTRAÇÃO DE HERBICIDAS

Resíduos de herbicidas contaminam mais o grão de soja transgênica. Segundo matéria publicada no jornal *O Estado do Paraná* em fevereiro último, o glifosato, aplicado nas lavouras de soja geneticamente modificada, pode contaminar as pessoas que manuseiam o produto e os consumidores que

compram soja que recebeu o herbicida. O limite de tolerância de resíduos de glifosato para comercializar a soja transgênica aumentou de 0,2 mg/kg (o limite para a soja convencional) para 10 mg/kg, ou seja: a soja transgênica pode estar cinquenta vezes mais contaminada com resíduos desse veneno do que a soja convencional. A quantidade de litros de qualquer herbicida por hectare aplicado na soja transgênica chega a ser 248% maior do que na soja convencional, aumentando, portanto, a contaminação química do solo e do meio ambiente. Além disso, as pragas estão desenvolvendo resistência ao glifosato e exigindo o aumento do número de aplicações.

Estudos com roedores apontam para efeitos do herbicida no sistema nervoso central e no reprodutivo, além de afetar o funcionamento dos rins e do fígado.

LIBERAÇÃO DE ALGODÃO BT É ILEGAL

A liberação, no mês de março, pela CTNBio do algodão transgênico patenteado pela Monsanto, da variedade Bollgard (conhecido como Bt), é ilegal por haver desrespeitado decisão judicial e por descumprir exigências constitucionais, observa o Idec. A decisão da CTNBio é irresponsável dado os elevados riscos de contaminação do algodão convencional e o fato de que o Brasil é um país de origem de espécies silvestres de algodão. A própria CTNBio reconheceu que grande parte das sementes de algodão convencional comercializadas no Brasil teriam sido contaminadas pelas variedades transgênicas plantadas ilegalmente. “Além de ilegal, essa decisão é inaceitável devido aos riscos incalculáveis para o meio ambiente e para a saúde dos cidadãos”, avalia Sezifredo Paz, coordenador executivo do Idec.

O algodão Bollgard recebe gene da bactéria *Bacillus thuringiensis*, que codifica proteínas tóxicas, fazendo o papel de agrotóxico, ressalta o Greenpeace. Essa variedade também recebe dois genes da bactéria *Escherichia coli*, que confere resistência aos antibióticos espectinomomicina e estreptomomicina. Mas a planta produz proteínas tóxicas e pode comprometer toda a cadeia ecológica do cerrado brasileiro. ■